



DECRETO EXECUTIVO Nº 672, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 796, de 14 de Junho de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social  
10.10.301.107.2.069 – MANTER O PROGRAMA INVERNO GAÚCHO  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00–Contrat. p/tempo determinado....R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte auxílio/convênio:


-Auxílio e Convênios de Transf.do recursos Programa Inverno  
Gaúcho.....R\$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 14 de Junho de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Ailton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 06 de 05

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)